RESOLUÇÃO Nº. 004/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, no valor de R\$ 10.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1°. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, autorizado pela Lei Municipal n°. 1125, de 27 de novembro de 2018 – LOA/2019, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender aos seguintes programas:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil

R\$ 10.000,00

00070 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

R\$ 10.000,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias autorizadas pela Lei Municipal nº. 1125, de 27 de novembro de 2018 – LOA/2019, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, como se segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do

Militar R\$ 3.000,00

00060 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.37.00.00 – Locação de Mão-de-Obra

R\$ 5.000,00

00120 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 2.000,00

00210 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NA COBERTURA DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 10.000,00

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

-MAURÍLIO MARTIELHO-

Presidente